



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA Nº 1323/GR/UFFRS/2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 38 da Lei 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os substitutos dos servidores investidos em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos titulares:

<b>Cód. Cargo/Função</b>		
Titular	Siape	Data Inicial
Substituto	Siape	Data Final
Motivo		
<b>FG-2 - Chefe da Secretaria Executiva</b>		
Suianny Francini Luiz Michelon	2053770	23/10/2017
Marisete Rodrigeri	2126640	25/10/2017
Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família		
<b>FG-1 - Chefe do Departamento de Aposentadorias, Pensões e Exonerações</b>		
Mariângela de Fátima Alves Tassi Sartoretto	1793638	31/10/2017
Felipe Rafael Niemies	2222308	01/11/2017
Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família		
<b>FG-1 - Chefe do Departamento de Aposentadorias, Pensões e Exonerações</b>		
Mariângela de Fátima Alves Tassi Sartoretto	1793638	06/11/2017
Felipe Rafael Niemies	2222308	07/11/2017
Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família		

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

Chapecó-SC, 10 de Novembro de 2017.

JAIME GIOLO  
Reitor